PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015 /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento de 2022, na Secretaria Municipal de Administração, no total de R$ 218.762,80 (duzentos dezoito mil setecentos sessenta dois reais e oitenta centavos), conforme especificado:

02.01.04.01 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0402 Administração Pública Municipal
2.017 Manutenção das Atividades da Administração Geral
31.90.13.00 Obrigações Patronais ---------- R$ 218.762,80

Art. 2.º - O Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no recurso vinculado destinação de recursos – DR 160, no total de R$ 218.762,80 (duzentos dezoito mil setecentos sessenta dois reais e oitenta centavos).

Art. 3.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações do artigo 1º desta Lei para o repasse, até a data do resgate, de valores de rendimentos financeiros, auferidos na aplicação ou no valor do repasse recebido na Cessão Onerosa.

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Parágrafo Único - A suplementação a que se refere o *caput* do artigo terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação da Cessão Onerosa, atendendo ao disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 06 de julho de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.07.06 14:39:56 -03'00'

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

Beatriz Serrat Ataíde de Faria
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Temos a honra de encaminhar a esse Legislativo o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado à utilização dos recursos da cessão onerosa do leilão de petróleo efetuado pela União.

Para cumprimento do Comunicado SICOM Nº 30, que determina a obrigatoriedade do controle e acompanhamento da origem e aplicação dos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do PréSal para Municípios.

O valor destinado ao município de Delfinópolis totaliza a quantia de R$ 218.762,80 (duzentos dezoito mil setecentos sessenta dois reais e oitenta centavos), se faz necessário a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação para que se possa utilizar o recurso.

Desta forma, como o recurso será utilizado para pagamento de despesas previdenciárias, ou seja, os encargos patronais da administração geral ao INSS, pedimos que o projeto de lei seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Certos de contarmos com a atenção dos Senhores Vereadores para análise e votação do projeto em questão, agradecemos e subscrevemos,

Atenciosamente.

Delfinópolis/MG, 06 de julho de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.07.06 14:40:46 -03'00'

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ANEXO TCE/MG

"COMUNICADO SICOM Nº 30/2019.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom, comunica a criação de código de classificação por fonte de recursos, para aplicação a partir do exercício financeiro de 2019, para os valores que serão transferidos pela União relativos à distribuição entre os municípios de 15% da arrecadação com os leilões dos volumes excedentes de petróleo, conforme previsão da Lei n° 13.885, de 17 de outubro de 2019.

De acordo com a previsão do §3° do art. 1º da Lei n° 13.885/2019, os municípios destinarão os recursos de que trata o caput do referido artigo alternativamente para:

- criação de reserva financeira específica para **pagamento das despesas previdenciárias** com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do **11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991**, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou
- **investimento**.

Face ao exposto, considerando a necessidade de controle e acompanhamento da origem e aplicação dos referidos recursos, **fica criada a fonte de recursos *60 – Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção.***

Informa que o Sicom observará os procedimentos da Nota Técnica SEI n° 11.490/2019/ME do Ministério da Economia, que dispõe sobre "Orientações sobre o

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados", como se segue:

1. Contabilização da receita:

Informação patrimonial: deve ser reconhecida uma variação patrimonial aumentativa – 4.5.2.1.3.99.00 Outras Participações na Receita da União.
Informação orçamentária: classificação da natureza de receita no código 1.7.1.8.99.1.1 – Outras Transferências da União – Principal.

No arquivo REC – Detalhamento das Receitas do Mês deve ser informada a natureza da receita citada com a fonte de recurso *160 – Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção.*

No ementário da receita deste Tribunal, a referida natureza está associada à fonte de origem (Y). Portanto não será necessária nenhuma alteração no documento.

2. O recurso comporá a receita corrente líquida e, por não constituir uma receita tributária, não comporá a base de cálculo para a aplicação dos mínimos legais/constitucionais como saúde e educação ou Fundeb.
3. Aplicação do recurso nas despesas previdenciárias e/ou investimentos. Como não houve detalhamento das áreas a serem aplicadas, o ente poderá optar por em aplicar o recurso em investimentos em saúde e educação; no entanto, não será computado para fins de aplicação dos mínimos constitucionais.
4. Para a execução das despesas em 2019, como não há despesa fixada, o ente deverá aprovar créditos adicionais, suplementares ou especiais, indicando como fonte o excesso de arrecadação.

No registro 14 do arquivo AOC, os créditos adicionais abertos devem ser informados com a fonte de recursos "160" para o excesso de arrecadação, observando-se a mesma fonte no campo "***codFonteCTB"*** do registro 12 – Movimentação Financeira das Ordens de Pagamento do arquivo OPS.

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

5. Para a execução das despesas em 2020, caso o orçamento já esteja aprovado, o ente deverá aprovar créditos adicionais, suplementares ou especiais, indicando como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

No registro 14 do arquivo AOC, os créditos adicionais abertos, no exercício de 2020, devem ser informados com a fonte de recursos "260" para o superávit financeiro, observando-se a mesma fonte no campo "***codFonteCTB***" do registro 12 – Movimentação Financeira das Ordens de Pagamento do arquivo OPS.

Cumpre destacar que o sistema está em fase de desenvolvimento para permitir a recepção da fonte de recursos "60" e estará disponível oportunamente.

As dúvidas remanescentes devem ser encaminhadas à Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ."

(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

05/07/2022 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 10:40:52

DELFINOPOLIS - MG

BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
20.05.2022	BONUS ASS MUNIC	R$ 143.947,50 C
	RETENCAO PASEP	R$ 1.439,47 D
	TOTAL:	R$ 142.508,03 C
TOTAIS	BONUS ASS MUNIC	R$ 143.947,50 C
	RETENCAO PASEP	R$ 1.439,47 D
	DEBITO FUNDO	R$ 1.439,47 D
	CREDITO FUNDO	R$ 143.947,50 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 1.439,47 D
CREDITO BENEF.	R$ 143.947,50 C

Fonte: 160

B. Brasil

Conta: 2445-7

Ag. 0624-6

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370510366626
05/07/2022 10:3

Agência 624-6
Conta corrente 2445-7 PREF MUNIC DELFINOPOLIS

Data 20/05/2022 Valor R$ 143.947,50 C

Importe referente a Bonus Petr Municipio, documento 350, lote 14011, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS em 05/07/2022 10:38:47

Transação efetuada com sucesso por: J5407801 PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

05/07/2022 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 10:41:08

DELFINOPOLIS - MG

BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
24.05.2022	BONUS ASS ADIC	R$ 77.025,02 C
	RETENCAO PASEP	R$ 770,25 D
	TOTAL:	R$ 76.254,77 C
TOTAIS	BONUS ASS ADIC	R$ 77.025,02 C
	RETENCAO PASEP	R$ 770,25 D
	DEBITO FUNDO	R$ 770,25 D
	CREDITO FUNDO	R$ 77.025,02 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 770,25 D
CREDITO BENEF.	R$ 77.025,02 C

Extrato de Conta Corrente

Agência 624-6
Conta corrente 2445-7 PREF MUNIC DELFINOPOLIS

Data 24/05/2022 Valor R$ 77.025,02 C

Importe referente a Bonus Assin Adicional, documento 350, lote 14011, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Setenta e sete mil e vinte e cinco reais e dois centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS em 05/07/2022 10:39:07

Transação efetuada com sucesso por: J5407801 PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS.